

Condeixa-a-Nova



Obra arranca dia 15 deste mês

Sem financiamento garantido câmara avança para a requalificação de 10 milhões da Escola Secundária Fernando Namora

●●● A requalificação da Escola Secundária Fernando Namora, em Condeixa-a-Nova, vai custar cerca de 10 milhões de euros.

Na apresentação do projeto de requalificação e modernização daquela infraestrutura escolar, a presidente da Câmara de Condeixa-a-Nova, Liliana Pimentel, revelou que o executivo não tem ainda financiamento garantido, mas garantiu que a obra é para se fazer.

“Este é o mesmo projeto que tinha sido submetido Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O concurso foi lançado pelo antigo executivo e ficou deserto. Ao abrigo da lei é possível fazer um ajuste direto”, afirmou a autarca, revelando que obra foi adjudicada à empresa de Condeixa-a-Nova JRC - Construção de Obras Pública, S.A. Questionada sobre a

números

10

São praticamente 10 milhões de investimento

730

Obra vai demorar 730 dias. Arranca já no dia 15 deste mês

fonte de financiamento da obra, Liliana Pimentel afirmou estar a negociar ainda.

“Estamos a negociar com a Comissão de Ordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) e com o Governo. Poderá passar pelo Banco Europeu do Investimento ou pelo PTRR. O

financiamento virá, com toda a certeza”, disse.

Escola com mais salas e novo auditório

Com esta intervenção, a escola passará a ter um auditório com capacidade para 60 lugares, cinco novas salas de aula, áreas de arquivo, um recreio coberto e uma nova portaria com acessos adaptados.

Vão ser renovados os banheiros, a cozinha, os laboratórios e todos os espaços exteriores. Também será construído um edifício técnico, que vai receber um gerador e uma cisterna de água. A escola passará a ter uma sala de convívio para professores, uma sala de música e um Centro Tecnológico Especializado Industrial.

Obras faseadas e com críticas dos professores

As obras na escola vão

decorrer de forma faseada, estando o estabelecimento de ensino sempre em funcionamento. O prazo de execução será de 730 dias, ou seja, mais de dois anos.

Na sessão de apresentação, alguns professores da escola mostraram a sua contestação com a falta de informação disponível até à data e com as mudanças durante os anos de empreitada. Entre os erros apontados estavam a divisão do bar, a escola ficar apenas com duas casas de banho e a supressão da biblioteca e do ATL. Foi ainda criticada a criação de salas de aulas temporárias em espaço já existente.

Face às críticas, a presidente da câmara comprometeu-se a organizar uma reunião entre o executivo, a direção da escola, a empresa e alguns dos docentes.

| **António Cerca Martins**

Mealhada

Voto de louvor para as 23 empresas PME Líder



Reunião da Câmara realizou-se ontem

●●● O Executivo Municipal da Mealhada aprovou, ontem, um voto de louvor para as 23 empresas do concelho que viram ser-lhe atribuído o estatuto PME Líder 2025 pelo IAPMEI.

A proposta, avançada pelo vereador do pelouro das Empresas e Dinâmicas Empresariais, Nuno Veiga, na reunião de câmara, foi aprovada por unanimidade, visando “distinguir a dinâmica e capacidade de afirmação

do nosso tecido empresarial”, como justificou o proponente.

O estatuto PME Líder é um selo de reputação e mérito empresarial criado pelo IAPMEI e distingue Pequenas e Médias Empresas (PME) portuguesas que apresentam desempenhos económicos e financeiros superiores.

Em 2024 o concelho da Mealhada tinha 20 empresas com este estatuto.



EDITAL Nº 27 / 2026

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela
Período de discussão pública adicional

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Penela, em reunião realizada no dia 16 de março de 2026, deliberou submeter a um período de discussão pública adicional a proposta de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

Deliberou ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, estabelecer um período de discussão adicional de trinta dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no Diário da República, entre o dia 9 de junho de 2026 e o dia 8 de julho de 2026, durante o qual poderão ser formuladas reclamações, observações ou sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

Durante este período os interessados poderão pedir esclarecimentos e consultar todos os documentos que serviram de base à presente deliberação junto da secção de Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação, da Câmara Municipal de Penela, nos dias úteis e entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00, mediante marcação prévia, e no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-penela.pt).

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao termo do período referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penela, enviadas para o endereço postal Praça do Município, Penela, 3230-253 Penela, ou através do correio eletrónico geral@cm-penela.pt, ou ainda entregues presencialmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Penela.

Penela, 08 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
(**Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos**)

(DIÁRIO AS BEIRAS, N.º 9897 de 09/06/2026 | 104917)